



LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL  
CNPI 89.828.123/0001-29

**ANEXO II: PLANO DE TRABALHO**

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL - L.A.F.</b>		CNPJ: <b>89.828.123/0001-29</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: <b>RUA VASCO ALVES, 125, Sala 12 (fundos)- Cedido</b>			
BAIRRO: Centro	CIDADE: <b>ALEGRETE</b>	U.F. <b>RS</b>	CEP: <b>97542-600</b>
E-MAIL <b>laf.alegrete@hotmail.com</b>	TELEFONE: <b>(55) 99689-4217</b>		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO	AGÊNCIA	
<b>06.028.539.0-5</b>	<b>BANRISUL</b>	<b>0110</b>	
<b>ZAMIR AHMED MARUF MAHMUD</b>		<b>CPF: 674.905.650-49</b>	
PERÍODO DE MANDATO: <b>2023 / 2024</b>	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>9053026325</b> SSP/DI RS	CARGO: <b>PRESIDENTE</b>	
ENDEREÇO: <b>Rua dos Andradas, 453, Bairro Centro, Alegrete, RS</b>		<b>CEP:97541-000</b>	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: <b>Futebol nas Ruas dá Liga</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	<b>INÍCIO</b> <b>30 dia ARR</b>	<b>TÉRMINO</b> <b>180 dias ARR</b>

**2.1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:**  
Liga Alegretense de Futebol possui reconhecimento em diversas áreas e é afiliada à Liga de Futebol Amador do Estado, fortalecendo ainda mais sua capacidade de impacto e alcance.  
Explana um histórico de realizações notáveis a LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL - L.A.F tem sido um farol de oportunidades, proporcionando experiências enriquecedoras para inúmeros participantes ao longo dos anos, demonstrado que o esporte é muito mais do que uma mera atividade física; é um meio eficaz de catalisar o crescimento pessoal e coletivo. Através da prática esportiva, este projeto consolidado tem promovido valores, fortalecido laços sociais, melhorado a saúde e contribuído para a formação de cidadãos mais completos e engajados em suas comunidades.  
A trajetória e os sucessos da proponente, delineam a sua missão contínua, os objetivos atuais e as estratégias que continuam a ser implementadas para perpetuar a visão de um mundo onde o esporte desempenha um papel essencial na evolução das pessoas e na melhoria da sociedade. Ao longo de suas realizações consolidadas. A L.A.F tem demonstrado que o esporte é uma força transformadora que continua a moldar positivamente o presente e o futuro de uma sociedade mais resiliente, inclusiva e capacitada.  
A Liga promove a 48 edições O CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL ALEGRETENSE que já contou com a participação de mais de 700 equipes em suas competições, envolvendo mais de 15 mil atletas com idades variando de 15 a 65 anos, distribuídos em várias categorias.  
Desde de 2022 a Liga envolve crianças e adolescentes menores de 13 em escolinhas desenvolvidas pelos times de futebol associados e a UABA – União das Associações de Bairro de Alegrete.

**2.2 PÚBLICO ALVO**



## LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL

CNPI 89.828.123/0001-29

O público-alvo do projeto "Futebol nas Ruas dá Liga" inclui uma ampla gama de participantes beneficiando: Crianças e Adolescentes: Oferecendo oportunidades para a prática esportiva que promovam valores, habilidades físicas e emocionais, bem como a integração social.

Torcedores e Familiares: Envolvendo os apoiadores das equipes e participantes, proporcionando oportunidades para acompanharem e se envolverem nas competições e eventos esportivos.

Coordenadores e Voluntários: Engajando indivíduos que desejam contribuir para a organização e execução das atividades esportivas, permitindo-lhes uma oportunidade de serviço à comunidade.

### **2.3 OBJETO DE PARCERIA:**

Execução da Emenda Impositiva Individual nº 0052/2022, compra de 229 fardamentos para o projeto "Futebol nas Ruas dá Liga", em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- Diretoria de Esporte.

### **2.4 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):**

O projeto "Futebol nas Ruas dá Liga", se destaca como uma maneira consistente e eficaz de construir conexões interpessoais sólidas em nossa diversificada tapeçaria de origens, habilidades e histórias.

Alegrete está com um índice de violência ascendente, atividades desportivas mitigam e tratam não só a saúde física, mas a mental.

Unir a comunidade é uma missão, principalmente devido aos altos índices de violência, sedentarismo, saúde mental debilitada, questões coletivas crescentes mundialmente. Ao envolver a comunidade, independentemente da idade ou origem, o projeto fortalece laços sociais e cria uma base sólida para nossa cidade. Ele promove o senso de pertencimento e a coesão comunitária.

### **2.5 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O projeto "Futebol nas Ruas dá Liga" representa um valioso instrumento de formação cidadã em nossa comunidade, almejando a oferta igualitária de oportunidades a todos os participantes, independentemente de suas habilidades individuais.

A contínua implementação deste projeto se justifica pela urgente necessidade de fornecer consistentemente atividades de lazer e esportivas a diversas faixas etárias da nossa comunidade. Essa iniciativa visa fomentar a associação entre a prática esportiva e a internalização de valores fundamentais, tais como convivência social, respeito às normas que regem as interações interpessoais, promoção da cooperação, fortalecimento da união e fomento ao trabalho em equipe. Esses valores desempenham um papel essencial na construção da cidadania e são respaldados pelo compromisso do Estado em viabilizar práticas esportivas e de lazer como um direito social fundamental de todos os cidadãos.

Além disso, em parceria com a UABA – União das Associações de Bairro de Alegrete, foi desenvolvida uma atividade educativa que oferece oportunidades para que crianças, adolescentes e jovens cresçam como indivíduos responsáveis, solidários, autônomos e comprometidos com suas comunidades e seu desenvolvimento social. Essas atividades visam promover o futebol nos campos dos bairros, jogos integrativos e integradores, incentivando a interação da comunidade em torno desses campos e recebendo a visita de equipes de outras localidades.

Ações como essas contribuem de maneira significativa para o desenvolvimento de habilidades essenciais para a vida, como autonomia, autoconfiança, determinação, liderança e respeito pela diversidade.

Assim, considerando a importância da formação de identidade, o fardamento adquirido para o projeto, contribui para a promoção de uma comunidade unida, saudável e coesa e influencia a uma menor taxa de evasão.

## **3 - OBJETIVOS:**

### **3.1 GERAIS**

Adquirir 229 fardamentos promovendo a identidade local, a qualidade de vida, visando o desenvolvimento integral das pessoas, abrangendo não apenas suas competências físicas, mas também aspectos morais, cognitivos e sociais, com o propósito de contribuir para a formação de indivíduos mais abrangentes e engajados na sociedade.

### **3.2 ESPECÍFICOS**

Promover o desenvolvimento integral coletivo e sustentável dos jovens das categorias infantil, capacitando-os para uma participação criativa e ativa na construção de uma sociedade mais justa, solidária e equitativa. Isso ocorre por meio do esporte, que, embora valorize as habilidades individuais, depende fundamentalmente da ação coletiva. Ação através de entrega de fardamento fornecido através da emenda impositiva 0052/2022 será um aspecto importante do projeto. Ele não apenas fornece às equipes uma identidade visual unificada, mas também



## LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL

CNPI 89.828.123/0001-29

pode ajudar a promover um senso de pertencimento e orgulho nas equipes e nas comunidades que representam. Além disso, visa promover a inclusão social e contribuir de forma significativa para a formação integral e contínua da comunidade, assim como leva a representação da comunidade alegretense para os diversos municípios que executam as competições de nível estadual e nacional.

### 4 - METODOLOGIA:

#### 4.1 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A equipes da categoria infantil receberam o fardamento objeto da emenda impositiva 0052/2022, para o projeto "Futebol nas Ruas dá Liga", no qual equipes formadas nas comunidades a partir de escolinhas de futebol.

Os critérios para receber os fardamentos podem incluir uma série de considerações para garantir que os recursos sejam alocados de forma justa e eficiente, maximizando o impacto do projeto, considerando:

- Necessidade Financeira
- Participação Ativa:
- Equidade de Gênero
- Representatividade Comunitária
- Potencial de Impacto

Esses critérios podem ser adaptados de acordo com as necessidades específicas do projeto e das comunidades envolvidas, e é importante que haja flexibilidade para ajustá-los conforme necessário para garantir que os recursos sejam utilizados da maneira mais eficaz possível.

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O projeto "Futebol nas Ruas dá Liga" vai fornecer 229 fardamentos aos times do futebol de várzea, para o fortalecimento da escolinhas ligadas a Liga Alegretense de Futebol Amador e UABA.

#### 5.2 RESULTADOS ESPERADOS:

O projeto "Futebol nas Ruas dá Liga" visa concretizar uma série de metas claramente definidas para avaliar seu impacto e sucesso. Estas metas incluem:

- Aumento da participação de crianças e jovens em atividades esportivas.
- Fortalecimento dos laços comunitários e coesão social.
- Promoção da inclusão e igualdade de oportunidades, especialmente entre grupos desfavorecidos.
- Potencialização do talento esportivo local e descoberta de novos talentos.
- Redução do envolvimento em comportamentos de risco, como o uso de drogas e o envolvimento em atividades criminosas.
- Melhoria da autoestima e confiança dos participantes.
- Aumento do orgulho e identidade comunitária.

#### 5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A aferição de metas é de importância crucial na avaliação do avanço alcançado, e a seguir, serão especificados os métodos que serão empregados para a consecução desse propósito."

- Relatório Fotográfico
- Recortes de reportagens, publicações e afins referente as atividades desenvolvidas.
- Lista de municípes com o recebido

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Formalização da Parceria e serviços administrativos	UNI	01	15 ARR	180ARR
03	01	Aquisição do enfardamento	Uni	01	30 ARR	180ARR



LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL  
CNPI 89.828.123/0001-29

04	01	Prestação de Contas	Uni	01	40 ARR	180ARR
----	----	---------------------	-----	----	--------	--------

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 20.619,16		

TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 20.619,16		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 20.619,16</b>		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) *Considere como 1º mês o de "início do projeto"						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 20.619,16					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$ 20.619,16</b>
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.619,16</b>

**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

**11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da **LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL - L.A.F**, declaro, para fins de comprovação junto ao **MUNICÍPIO**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Alegrete- RS. 26 de abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**ZAMIR AHMED MARUF MAHMUD**  
Presidente

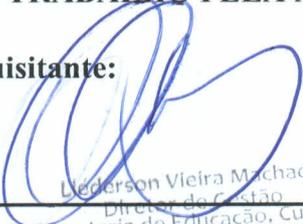


**- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**- Secretário(a) de Município requisitante:**

**Aprovado** ( ) **Reprovado**

Data: 07/05/2024 Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Líderon Vieira Machado  
Diretor de Gestão  
Secretaria de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer  
Portaria 5612/2022

**A- Comissão de Seleção:**

( ) **Aprovado** ( ) **Reprovado**

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

**B - Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)**

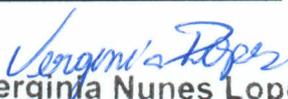
( ) **Aprovado** ( ) **Reprovado**

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

**Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)**

**Aprovado** ( ) **Reprovado**

Data: 07/07/2024 Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Vergínia Nunes Lopes  
Gestora De Parceria Da Sece  
Decreto nº 218, de 20 de Abril de 2024

**Chefe do Poder Executivo:** ( )

**Aprovado** ( ) **Reprovado**

Data: 07/05/24 Assinatura: \_\_\_\_\_

  
MARCIO FONSECA DO AMARAL  
Prefeito Municipal de Alegrete/RS

